



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 2535

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

### 27º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias **24 de Junho de 2.022 a 30 de Junho de 2.022**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	6	Karen Aparecida Vanzelli Martins

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 23 de Junho de 2022.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito

## DECRETO Nº. 196/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 23/06/2022 do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **JOSIANE LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 8.601.066-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Junho de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 23/2022** para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL manutenção dos veículos pesados da frota municipal de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. **EDUARDO CLAYTON DE PADUA 06136259940, CNPJ: 34.409.808/0001-49, no valor de R\$ 473.435,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Grandes Rios/PR, 23 de junho de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022** **LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/07/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Brasil nº 967, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o registro de preços para **contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos e mão de obra na prestação de serviços de pintura, pedreiro, servente de pedreiro e eletricitista destinados para reforma dos prédios públicos e reparos nas galerias de águas pluviais**. Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 23 de junho de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 2535

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO 06/2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito cinco mil reais), para dar coberturas às seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 CAMARA MUNICIPAL  
01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material  
Permanente.....8.000,00

**TOTAL..... 8.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados o cancelamento total ou parcial de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações a seguir:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.02 CAMARA MUNICIPAL  
01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 8.000,00

**TOTAL..... 8.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 23 de junho de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**